Reg.do Sr. o Consul dos Estados Unidos d'America

Em resposta á ~~Nota~~ á Representação do Sr. W. H. D. C. Wright, Consul dos Estados Unidos d'America, em data de 12 do corrente mez, cumpre-me dizer-lhe que não tendo ~~sido~~ ainda recebido nota alguma do Estado da Repartição de Fazenda decisiva sobre a causa ~~relativa ao~~ relativa á realisação dos direitos que pagaram os ~~Srs.~~ Senhores Hardy e Margaretta, nada lhes posso dizer a respeito do caso, e outrosim em Pernambuco do navio Americano Orient; ~~sempre~~ ~~do~~ Bergantim Americano Orient; ~~sem~~ ~~que~~ ~~pedido~~ ~~que~~ ~~não~~ se por este motivo que não tenho officiado ao Sr. Wright relativamente á outras duas negociações mas para ~~e contentar~~ satisfazer aos seus desejos, ~~para o contentar~~ em dirigir nova volta ao Alicante e Cônsul de Estado dos Negocios da Fazenda, officia com ao do Justiça a cerca dos bens pertencentes ao Capitão Cooper, do Brigue-Luisiana, o qual falleceu em Santos.

Quanto á bagagem do Mr. Brown nomeado encarregado de Negocios dos Estados Unidos, parte desta Corte, já se expedirão as competentes ordens ~~ao fim~~ ~~á Alfandega~~

ao Juiz de Subsumarigo que Cabe, para
que não se ponha impedimento algum
ao seu desembarque.

Rarão e V. Mce as expressões de um
obsequio e estimo.

S. de M. de Janeiro 24 de Janeiro de 1824